



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 231/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 05/2024**

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Avenida Dr. Victor Maida, nº 563, Centro, Ibitinga/SP, CEP: 14.940-097, inscrito no CNPJ sob o nº 72.918.782/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, **ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, residente na Rua Vereador José Castilho Marques, nº 856, Jardim Eldorado, em Ibitinga/SP, portador do RG nº 13.499.903 SSP/SP e do CPF nº 020.526.358-58, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **1DOC TECNOLOGIA S.A.**, com sede na Avenida Luiz Boiteux Piazza, nº. 1302, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis/SC, CEP: 88.056-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.625.833/0001-76, Inscrição Estadual nº 477.035-8, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Srª **ALICE DE MAGALHÃES LEÃO LUZ**, brasileira, divorciada, diretora executiva, portadora da cédula de identidade RG nº 809.445-3 SSP/SC e do CPF/MF nº 104.764.646-33, residente e domiciliada à Rua Luiz Elias Daux, nº 730, Bloco A, Apto. 104, Bairro Ingleses, na cidade de Florianópolis/SC, CEP: 88.058-512, e-mail: alice@1doc.com.br, Telefone: (48) 99160-5643, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **PRORROGAR** e **ADITAR** o Contrato original de nº 231/2024, cujo objeto consiste na licença de uso para sistema integrado de gerenciamento eletrônico de documentos, destinado à Câmara Municipal de Ibitinga.

1. Fica prorrogado o Contrato nº 231/2024 pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de dezembro de 2025 até 18 de dezembro de 2026.
 2. Fica concedido o reajuste de 4,46%, referente a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado de 12 (doze) meses (novembro/2025). Desse modo, a partir de 18 de dezembro de 2025 a mensalidade passa a ser de R\$2.977,11 (dois mil novecentos e setenta e sete reais e onze centavos) e o valor total global para o período de 12 (doze) meses de R\$35.725,32 (trinta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).
 3. Os recursos para atender o presente aditamento (prorrogação) contratual correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: PROGRAMA/FUNÇÃO:01 031 0001 2067 0000 – Execução dos Trabalhos do Poder Legislativo. Categoria econômica:3.3.90.40.00 – Serviços da Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
 4. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, naquilo que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

Assinado por 3 pessoas: ALINE DE MORAES MEADE, CELIO ROBERTO ARISTAO e CESAR DIEGO SANDOVAL MAS URTADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tridigital.ufesma.br/assinatura/verificacao/EFB48480CB-28636>-B1f9-00000000000000000000000000000000-2EC3



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento aditivo contratual em 03 (três) vias, iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ibitinga/SP, 18 de dezembro de 2025.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente
Câmara Municipal da Estânciá Turística de Ibitinga
Contratante

1DOC TECNOLOGIA S.A.
ALICE DE MAGALHÃES LEÃO LUZ
Contratada

Célio Roberto Aristão
RG nº. 30.624.078-6
Testemunha

César Diego Sandoval Mas Urtado
RG nº. 40.590.856-8
Testemunha



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1C4-A5C8-2A53-2EC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA (CPF 020.XXX.XXX-58) em 17/12/2025 17:52:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CELIO ROBERTO ARISTAO (CPF 267.XXX.XXX-89) em 18/12/2025 12:55:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CESAR DIEGO SANDOVAL MAS URTADO (CPF 359.XXX.XXX-63) em 18/12/2025 17:13:01
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmibitinga.1doc.com.br/verificacao/E1C4-A5C8-2A53-2EC3>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B50-BFA8-89D8-8696

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALICE DE MAGALHAES LEAO LUZ (CPF 104.XXX.XXX-33) em 19/12/2025 18:04:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://1doc.1doc.com.br/verificacao/0B50-BFA8-89D8-8696>